LEI Nº 3.938, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2011 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 e no Anexo V da Lei 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.847, de 10 de dezembro de 2010 para o exercício de 2011, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 169.255,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

1600 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR
1601 – Companhia de Desenvolvimento de Arapongas
1545100032.064/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 19.255,00
Fonte de Recurso 01001
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 143.000,00
Fonte de Recurso 01001
2884100000.027/3.1.90.22.00 – Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato ..... R$ 7.000,00
Fonte de Recurso 01001

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

1600 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR
1601 – Companhia de Desenvolvimento de Arapongas
1545100032.064/3.1.90.11.00 – Venc.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 47.700,00
Fonte de Recurso 01001
3.1.90.09.00 – Salário Família ..... R$ 2.990,00
Fonte de Recurso 01001
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 11.215,00
Fonte de Recurso 01001
1545100251.037/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 107.350,00
Fonte de Recurso 01001

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 16.00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS – CODAR

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS**					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.064	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR**					
	Fonte de recurso 01001-Vlr Suplem	**R$ 1,00**	-	-	-	-
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurid.	**R$ 1,00**	-	**19.255**	-	-
	3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e	**R$ 1,00**	-	**143.000**	-	-
	Fonte de recurso 01001-Vlr Reduzido	**R$ 1,00**	-	-	-	-

	3.1.90.11.00-Venc.Vantag.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	47.700	-	-
	3.1.90.09.00-Salário Família	R$ 1,00	-	2.990	-	-
	4.4.90.52.00-Equip.e Mat Permanente	R$ 1,00	-	11.215	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas	Manter	-	01	-	-
	Houve aumento da Meta Física					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
841	SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.027	Atividade: Parcelamento de Encargos da Dívida (I.N.S.S., PASEP e CONFINS).					
	Fonte de recurso 01001-Vlr.Suplem	R$ 1,00	-	7.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do INSS., PASEP e CONFINS.	Efetuar	-	01	-	-
	Houve Redução da Meta Física					
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇAÕ E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS C/ GALERIAS PLUVIAIS E DRENAGEM					
1.037	Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas c/Galerias Pluviais e Drenagem					
	Fonte de recurso 01001-Vlr Reduzido	R$ 1,00	-	107.350	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercicio de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 16.00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS – CODAR

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
01	UNIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.064	Atividade: Manutenção dos Serviços da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR		
	Fonte de recurso 01001-Vlr Suplem		
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurid.	R$ 1,00	19.255
	3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e	R$ 1,00	143.000
	Fonte de recurso 01001-Vlr Reduzido		
	3.1.90.11.00-Venc.Vantag.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	47.700
	3.1.90.09.00-Salário Família	R$ 1,00	2.990
	4.4.90.52.00-Equip.e Mat Permanente	R$ 1,00	11.215
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas	Manter	01
	Houve aumento da Meta Física		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
841	SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA		

0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**		
0.027	**Atividade: Parcelamento de Encargos da Divida (I.N.S.S., PASEP e CONFINS).**		
	Fonte de recurso 01001-Vlr.Suplem	**R$ 1,00**	**7.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do INSS., PASEP e CONFINS.	Efetuar	01
	Houve Redução da Meta Fisica		
0025	**PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇAÕ E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS C/ GALERIAS PLUVIAIS E DRENAGEM**		
1.037	**Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas c/Galerias Pluviais e Drenagem**		
	Fonte de recurso 01001-Vlr Reduzido	**R$ 1,00**	**107.350**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Municipio	Pavimentar	01
	Houve aumento da meta fisica		

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de dezembro de 2011.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 09 / 12 / 2011
Katia Nigueloon
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.938, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2011 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 e no Anexo V da Lei 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.847, de 10 de dezembro de 2010 para o exercício de 2011, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 169.255,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

1600 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR
1601 – Companhia de Desenvolvimento de Arapongas
1545100032.064/3 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 19.255,00
Fonte de Recurso 01001
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 143.000,00
Fonte de Recurso 01001
2884100000.027/3 1.9.0 22.00 – Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato ..... R$ 7.000,00
Fonte de Recurso 01001

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

1600 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR
1601 – Companhia de Desenvolvimento de Arapongas
1545100032.064/3 1.90.11.00 – Vencim e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 47.700,00
Fonte de Recurso 01001
3.1.90.09.00 – Salário Família ..... R$ 2.090,00
Fonte de Recurso 01001
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 11.215,00
Fonte de Recurso 01001
1545100251.037/4 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 107.350,00
Fonte de Recurso 01001

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO 16.00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS – CODAR

PRINCIPAIS METAS.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.064	Atividade: Manutenção dos Serviços da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR					
	Fonte de recurso 01001-Vlr Suplem	R$ 1,00	-	-	-	-
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurid.	R$ 1,00	-	19.255	-	-
	3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e	R$ 1,00	-	143.000	-	-
	Fonte de recurso 01001-Vlr Reduzido	R$ 1,00	-	-	-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	3.1.90.11.00-Venc.Vantag.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	47.790	-	-
	3.1.90.09.00-Salário Família	R$ 1,00	-	2.990	-	-
	4.4.90.52.00-Equip.e Mat Permanente	R$ 1,00	-	11.215	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas	Manter	-	01	-	-
	Houve aumento da Meta Física					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
841	SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA					
0088	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.027	Atividade: Parcelamento de Encargos da Dívida (I.N.S.S., PASEP e CONFINS).					
	Fonte de recurso 01001-Vlr.Suplam	R$ 1,00	-	7.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do INSS., PASEP e CONFINS.	Efetuar	-	01	-	-
	Houve Redução da Meta Física					
8025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS C/ GALERIAS PLUVIAIS E DRENAGEM					
1.037	Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas c/Galerias Pluviais e Drenagem					
	Fonte de recurso 01000-Vlr Redazido	R$ 1,00	-	107.350	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Fica aberto do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º, da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 16.00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS – CODAR

PRINCIPAIS METAS.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
01	UNIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.064	Atividade: Manutenção dos Serviços da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR		
	Fonte de recurso 01001-Vlr Suplam		
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurid.	R$ 1,00	19.255
	3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e	R$ 1,00	143.000
	Fonte de recurso 01000-Vlr Redazido		
	3.1.90.11.00-Venc.Vantag.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	47.790
	3.1.90.09.00-Salário Família	R$ 1,00	2.990
	4.4.90.52.00-Equip.e Mat Permanente	R$ 1,00	11.215
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas	Manter	01
	Houve aumento da Meta Física		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
841	SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

0008	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.027	Atividade: Parcelamento de Encargos da Dívida (I.N.S.S., PASEP e CONFINS).		
	Fonte de recurso 01001-Vlr.Suplem	R$ 1,00	7.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do INSS., PASEP e CONFINS.	Efetuar	01
	Houve Redução da Meta Física		
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS C/ GALERIAS PLUVIAIS E DRENAGEM		
1.037	Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas c/Galerias Pluviais e Drenagem		
	Fonte de recurso 01001-Vlr Redzido	R$ 1,00	107.350
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de dezembro de 2011.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças